

Bruxelas, 3 de dezembro de 2021
(OR. en)

14589/21

Dossiê interinstitucional:
2021/0336(NLE)

RECH 548
RELEX 1040

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	13296/21 RECH 473 RELEX 908
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil – Pedido de aprovação do Parlamento Europeu, apresentado pelo Conselho

1. Em 27 de outubro de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta relativa à renovação do Acordo¹ de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil.
2. Na sequência da videoconferência informal dos membros do Grupo da Investigação de 15 de novembro e de uma subsequente consulta escrita, o Grupo da Investigação chegou a acordo sobre a renovação do Acordo.
3. Tendo em vista preparar a adoção da decisão de renovação do Acordo, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, decida transmitir ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão relativa à renovação do referido Acordo, na versão revista pelos Juristas-Linguistas constante do documento 14207/21.

¹ JO L 295 de 6 de junho de 2005, p. 37